



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,
DIA 10 DE AGOSTO DE 2020

Às quinze horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Klever Rêgo Loureiro, Desembargador Eleitoral Substituto no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes em razão de participação no II Encontro Ibero-Americano – Agenda 2030 no Poder Judiciário, realizado na presente data. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Inicialmente, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena fez um breve relato sobre o tratamento médico e a saúde de seu neto, trazendo notícias bastante alvissareiras sobre o assunto. Salientou, oportunamente, estar fazendo um verdadeiro testemunho de fé em razão da melhora alcançada pelo seu pequeno guerreiro, e que já considera essa vitória como um grande milagre. Abertos os trabalhos, Sua Excelência, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro, saudou todos os participantes da presente sessão. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior e deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600131-96.2019.6.02.0000** – MANDADO DE SEGURANÇA. ABUSO. ILEGALIDADE. ATO DE JUIZ ELEITORAL. MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA. AUSÊNCIA DE LITISCONSORTE NECESSÁRIO. DECADÊNCIA. **PROCEDÊNCIA:** PILAR-AL (8ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. IMPETRANTE: JOSÉ LEONARDO LOPES CAVALCANTI. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801A. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA – AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES – AL00012300. IMPETRANTE: RENATO REZENDE ROCHA FILHO. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. IMPETRADO: JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL. LITISCONSORTE PASSIVO: COLIGAÇÃO "PILAR PARA OS PILARENSES" (PPS/PC do B). LITISCONSORTE PASSIVO: COLIGAÇÃO "SOMOS TODOS PILAR" (PMDB/PDT/PSC). LITISCONSORTE PASSIVO: COLIGAÇÃO "MUDA PILAR" (PR/PRTB/PTC/PPS/DEM/PRB/PC do B). LITISCONSORTE PASSIVO: ROBERTO DOUGLAS DA SILVA BARROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em receber o presente Mandado de Segurança, a fim de conceder a segurança perseguida, no propósito de determinar, à autoridade coatora, a extinção dos

R

Publicada(s) no D.E.J.E.A.L
de 15.08.2020 pág. 15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

processos de primeiro grau, em razão da falta de formação de litisconsórcio passivo necessário (Art. 144 do CPC e Art. 22, XIV, da LC nº 64/90), aliada ao decurso do prazo decadencial para o ajuizamento da AIJE (Art. 487, II, do CPC), nos termos do voto do Relator. Por ocasião do julgamento do Mandado de Segurança, o Relator, Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro pela condução dos trabalhos no dia de hoje. A seguir, parabenizou a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena pela vitória alcançada no tratamento de seu neto. Na parte administrativa, o causídico Fábio Henrique Cavalcante Gomes cumprimentou a todos os participantes da sessão e, em especial, o Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley e a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena pela assunção dos ilustres magistrados à Desembargadoria Eleitoral. Por oportuno, assinalou sua ledice ante as informações de melhora trazidas pela douta Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena quanto à saúde de seu neto. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes felicitou a todos os pais pela passagem da data comemorativa no último dia 9 de agosto. Retomando a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro também congratulou a insigne Comparte pelas excelentes notícias esposadas, azo que afirmou continuar nas orações na intenção da plena recuperação do neto de Sua Excelência. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo também manifestou sua satisfação com as informações trazidas pela nobre Desembargadora. No ensejo, registrou ter fé e certeza no completo restabelecimento do pequeno Arthur. Por derradeiro, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro consignou sua alegria em participar de mais uma sessão por videoconferência do Pleno do TRE de Alagoas. Na ocasião, desejou que toda essa situação causada pela pandemia seja o mais brevemente resolvida. Empós, almejou também a pronta recuperação do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, bem como o rápido retorno de Sua Excelência às suas atividades laborais. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 12 de agosto de 2020

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

